



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data: 24/10/2019

Parecer:	Despacho: Concordo. Arquivar-se. 18.11.19 Hly.
-----------------	---

Relatório Inspetivo: INT-701/2019

1. Entidade averiguada

Nome:

NIF/NIPC:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

Representante legal:

Cargo: Proprietária

2. Descrição/Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho superior, foi realizada visita inspetiva ao empreendimento turístico,
, pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores, Luís Brasil e Ulisses Rosa, no dia 3 de abril de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Factologia:

3.1. Inexistência nas informações escritas em português e outra língua oficial da UE de informação sobre o património turístico, natural, histórico, gastronómico e paisagístico local; localização dos serviços médicos e das farmácias próximas; meios de transporte públicos que servem o empreendimento e vias de acesso aos mesmos;

3.2. Extintor fora de prazo de validade e com revisão em atraso;

3.3. Conforme notificação n.º 061/2019, de 3 de abril (09h45mn.) foi atribuído prazo de 15 (uteis) dias, para a gerência do estabelecimento produzir prova (fotos) comprovativa da regularização das desconformidades detetadas;

3.4. Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

4.1. Portaria n.º 54/2012, de 5 de maio, artigo 9.º, alíneas e); f) e g);

4.2. Portaria n.º 54/2012, de 5 de maio, alínea c) do artigo 3.º (Infraestruturas e equipamentos).

5. Conclusões e propostas:

A entidade averiguada, estava irregular (3.1.e 3.2.) na data da vistoria, regularizou durante o decurso do procedimento, pelo que se propõe o arquivamento do presente processo.

À superior consideração.

O Inspetor Téc. Esp. Principal

Luís Brasil